



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Circular n.º 153/2020 – NPE

Osasco, 19 de junho de 2020.

Senhores (as) Gestores (as)

Assunto: Protocolo para inscrição nos vestibulares

Conforme as orientações do **COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SAGESP/COPEL N.º 118 - Protocolo para inscrição nos vestibulares**, as escolas com ensino médio devem se organizar, nos períodos apresentados abaixo, para garantir que os estudantes possam ir às unidades, caso necessário, para realizar as inscrições nos vestibulares, bem como fazer as solicitações de isenção ou redução na taxa de inscrição.

As unidades podem organizar via agendamento por turmas, em diferentes horários, de modo a evitar aglomeração nas escolas.

Período de pedido de isenção/redução da taxa de inscrição*:

- USP: 15 de junho a 10 de julho
- UNICAMP: 22 de junho a 8 de julho
- UNIFESP: 1º de julho a 14 de julho
- UNESP: ainda não divulgado

**necessário consultar os critérios de cada uma das universidades*

Períodos de inscrições nos vestibulares:

- UNICAMP: 31 de julho a 8 de setembro
- USP: 10 de agosto a 18 de setembro
- UNESP: 8 de setembro a 8 de outubro
- UNIFESP: 21 de setembro a 23 de outubro

Apesar de o período das inscrições ser amplo, é necessário se programar para que os estudantes tenham condição de se inscrever para os vestibulares que desejarem. Apresentamos aqui as informações das universidades públicas, mas é importante dar possibilidades de os estudantes se inscreverem nas universidades particulares também.

A escola deve consultar os estudantes sobre eventuais dificuldades de acesso a equipamentos ou internet para realizar suas inscrições, comunicar sobre a possibilidade de comparecimento às unidades escolares, definir semanas em que irá receber os alunos para realizar as inscrições e fazer os pedidos de isenção. Além disso, na hora de organizar as idas, essas deverão acontecer sem que haja aglomeração e respeitando os protocolos de distanciamento.

Para definir essa logística, a escola deve, primeiramente, fazer uma pesquisa com os estudantes do ensino médio (especialmente os da 3ª série) para entender dois pontos: (1) quantos alunos vão prestar vestibular em 2020; (2) quais vestibulares esses estudantes pretendem prestar; e (3) desses alunos que vão prestar vestibular, quantos não conseguem realizar a inscrição em casa.

A partir dessas informações, as escolas devem fazer o planejamento para receber os estudantes garantindo que:

- Sejam respeitados os protocolos de saúde: distanciamento de 1,5 metro entre os estudantes e profissionais que estejam na escola, uso de máscaras e higienização dos ambientes e equipamentos utilizados;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

- Haja, pelo menos, dois profissionais que ajudem na organização e orientação para os alunos;
- Os laboratórios não tenham mais do que 50% de sua capacidade ocupada de maneira simultânea.

ANEXO I - Critérios para pedido de isenção

USP

- Isenção da taxa de inscrição concedida pelo Conselho Curador: o candidato deverá comprovar que sua renda bruta mensal individual (no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sozinho) ou a renda familiar bruta mensal por de cada indivíduo do grupo familiar que reside na mesma casa seja de, no máximo, R\$ 1.745,32 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos);
- Redução de 50% da taxa de inscrição concedida pelo Conselho Curador: o requerente deverá comprovar que sua renda bruta mensal individual (no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sozinho) ou a renda familiar bruta mensal por de cada indivíduo do grupo familiar que reside na mesma casa esteja compreendida entre R\$ 1.745,33 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos) e R\$ 3.

Mais informações no link: [VESTIBULAR FUVEST 2021](#)

UNICAMP

As isenções da taxa de inscrição do Vestibular Unicamp são oferecidas em três modalidades: 1– para candidatos provenientes de famílias de baixa renda (até um salário mínimo e meio bruto mensal por morador do domicílio); 2– funcionários da Unicamp/Funcamp; e 3– para aqueles que se candidatarem aos cursos noturnos de Licenciatura ou Tecnologia (Licenciaturas em: Ciências Biológicas, Física, Letras, Licenciatura Integrada Química/Física, Matemática e Pedagogia. Tecnologia em: Análise e Desenvolvimento de Sistemas e em Saneamento Ambiental).

Os pré-requisitos são: ter cursado o ensino médio integralmente em instituições da rede pública de educação (não se aplica à modalidade 3) e já ter concluído ou concluir em 2020 o ensino médio. A Comvest oferece 6.680 isenções na modalidade 1 e um número ilimitado de isenções nas modalidades 2 e 3.

Mais informações no link: <https://www.unicamp.br/unicamp/index.php/eventos/2020/06/13/unicamp-abre-inscricoes-para-pedidos-de-isencao-da-taxa-do-vestibular-2021>

Desde já agradecemos a colaboração e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Débora Silva Batista Eilliar
RG 36.644.529-7
Diretora do Núcleo Pedagógico

De Acordo:

William Ruotti
Dirigente Regional de Ensino

Rua Geraldo Moran, 271 – Jardim Umarama – Osasco – São Paulo CEP:06030-060
Fone: 2284.8100 - [email: deosc@educacao.sp.gov.br](mailto:deosc@educacao.sp.gov.br)